



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
Câmpus Campo Largo



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução Nº 055/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do Campus Campo Largo do IFPR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Certificação de Conhecimentos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, do Campus Campo Largo, conforme segue:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Comissão de Análise</b>
Bases Científicas da Agroecologia	<b>Presidente:</b> Ronaldo Guedes de Lima <b>Membros:</b> Rodrigo de Souza Antônio Carlos Picinatto

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 87 a 90 da Resolução nº 55/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLAUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL

